

XXV Congresso do Partido Socialista – Viseu, Março.2026

Moção Sectorial

ESTRUTURAS DO PARTIDO SOCIALISTA - CRIAÇÃO DE CIBERSECÇÕES (MILITÂNCIA DIGITAL)

Introdução

A saída para a crise da democracia representativa passa necessariamente pela abertura dos partidos às novas formas de organização e mobilização das pessoas.

As novas possibilidades de comunicação permitidas pela internet potenciam o surgimento de movimentos de cidadania abertos, transversais e dinâmicos. Novos espaços de debate surgem todos os dias nos universos virtuais. Pela primeira vez o acesso à informação pode permitir a todos saber o que a todos diz respeito.

Seremos ainda mais fortes quanto mais plurais formos no debate e unidos na acção política. Um partido político do século XXI exige comunicação permanente e militantes informados e activos.

Torna-se necessário para continuar a construir o futuro abrir o PS a novos militantes e a novas formas de militância, pelo que se deve:

- dinamizar a constituição de cibersecções e de secções temáticas e proceder à reorganização das secções de residência, para as tornar representativas e operacionais;
- recurso intensivo às novas tecnologias, para afirmação activa do PS no ciberespaço e na blogosfera, propiciando a participação dos militantes e simpatizantes através das redes sociais e a comunicação entre eles através da disponibilização de contactos de e-mail.

É necessário aproveitar as potencialidades das novas tecnologias e nesse sentido vimos apresentar a estrutura de organização: cibersecção.

Estado de arte das Cibersecções (ou militância digital)

Enquanto estrutura formal, a cibersecção (ou secção de militância digital) ainda não existe nenhuma registada no Partido Socialista.

Deu-se o pontapé de saída com a Moção Sectorial “*MILITÂNCIA: SECÇÕES SECTORIAIS E CIBERSECÇÕES*” apresentada no XVI Congresso Nacional do Partido Socialista realizado em Espinho, nos dias 27,28 Fevereiro e 1 Março de 2009, iniciativa do militante Manuel Oliveira, 1º proponente, em conjunto com os cama-radas Fernando Pegas e José Carlos Sousa, englobada na **Moção Global “MUDAR PARA MUDAR”**, cujo coordenador era o camarada **António Fonseca Ferreira**, e com **anúncio no Acção Socialista nº 1323, de 11 de Março de 2009, de intenção da constituição da primeira cibersecção denominada “Esquerda Socialista”** que entretanto não teve seguimento.

De acordo com os **Estatutos em vigor (Artigo 74º)** *as estruturas de militância digital são plataformas de exercício da atividade partidária, de participação e debate político, de promoção dos princípios e valores do Partido e de afirmação da sua estratégia política, têm âmbito nacional, são criadas, articulam e coordenam as suas atividades com o Secretariado Nacional, constituída por um número mínimo de quinze militantes e dinamizada por um Coordenador.*

O Secretariado Nacional poderá, em regulamento próprio por si aprovado, determinar a constituição de uma estrutura, com âmbito nacional, para o acompanhamento, organização e estímulo da militância digital.

Já nos **Estatutos anteriores (Artigo 36º)** *as cibersecções são estruturas de base do Partido Socialista, de âmbito nacional, constituídas por um número mínimo de 15 membros do Partido, que funcionam através da Internet, não sendo obrigatória a definição de qualquer tema, área, problema, ou interesse laboral comum, que articulam e coordenam as suas actividades com o Secretariado Nacional, sendo os seus órgãos o Secretário-Coordenador e a Assembleia Virtual constituída por todos os membros ligados informaticamente, sendo-lhes aplicáveis, com as necessárias*

adaptações, as regras dos artigos anteriores que não pressupõem a existência de um lugar físico de funcionamento e de reunião.

Retomamos agora o processo da **criação de uma cibersecção (militância digital)** a que aderiram nesta **fase inicial 20 militantes, de Norte a Sul do país e das Comunidades**, considerados **fundadores** e denominada **“CyberSoci@lista”** tendo a documentação para o efeito sido já **entregue no PS Nacional (Secretário-Geral, Secretariado Nacional e Departamento de Organização de Dados)** na última semana de Fevereiro de 2026.

Cibersecção “CyberSoci@lista”

Apresentamos a razão, natureza, missão, princípios de funcionamento, áreas de actuação, organização, articulação e compromisso político da cibersecção **“CyberSoci@lista”, sujeita a aprovação pelo Secretariado Nacional.**

Preâmbulo

Portugal vive uma profunda transformação social, económica e política impulsionada pela digitalização da vida pública. A participação cívica, a comunicação política, a formação da opinião pública e o combate à desinformação ocorrem hoje, em larga medida, em espaço digital — um espaço que não substitui a política democrática, mas que a condiciona, amplia e desafia.

A CyberS@cialista nasce da convicção de que o Partido Socialista deve estar presente, organizado e activo nesse espaço NET, não como moda tecnológica nem como secção temática, mas como forma estruturada de participação política em rede, transversal, inclusiva e profundamente democrática.

I. Natureza e Identidade

1. A CyberSoci@lista é uma cibersecção do Partido Socialista, organizada em espaço digital, sem base territorial física, e aberta a militantes e simpatizantes.

2. O termo “Cyber” refere-se exclusivamente ao modo de organização e participação em rede, e não a um domínio temático limitado à tecnologia ou à cibersegurança.

3. O termo “Soci@lista” afirma explicitamente a identidade política, ideológica e programática da secção, alinhada com os valores históricos do socialismo democrático.

II. Missão Política

A CyberSoci@lista tem como missão:

a) Reforçar a participação política democrática em ambiente digital;

b) Apoiar o Partido Socialista na difusão das suas ideias, propostas e valores;

c) Contribuir para o combate à desinformação, ao discurso de ódio e à manipulação digital;

d) Promover literacia cívica, mediática e democrática;

e) Criar pontes entre militância tradicional e novas formas de participação política em rede;

f) Valorizar contributos técnicos, criativos, comunicacionais e organizativos colocados ao serviço do projeto socialista;

g) Intercâmbio e cooperação com estruturas congêneres da área do socialismo democrático dos países da Europa e Fora da Europa, em particular do PES e dos PALOP's.

III. Princípios de Funcionamento

1. A CyberSoci@lista rege-se pelos princípios da:

- democracia interna,
- pluralismo de ideias,
- ética política,
- responsabilidade institucional,
- transparência e inclusão.

2. A participação na CyberSoci@lista não substitui nem colide com a militância territorial, sendo complementar e transversal.

3. A ação da CyberS@cialista deve respeitar integralmente os Estatutos do Partido Socialista e as orientações dos seus órgãos democráticos.

IV. Áreas de Atuação Prioritárias

A CyberSoci@lista desenvolve a sua ação, entre outras, nas seguintes áreas:

- Comunicação política digital;
- Mobilização cívica e eleitoral em rede;
- Apoio à produção de conteúdos políticos e pedagógicos;
- Análise crítica do ecossistema digital e mediático;
- Formação e partilha de boas práticas digitais;
- Promoção de debates temáticos em ambiente online;
- Apoio a campanhas e iniciativas do Partido Socialista.

V. Organização e Articulação

1. A CyberSoci@lista deve articular-se com:

- órgãos nacionais do Partido Socialista, em particular, o Secretariado Nacional,
- federações e secções territoriais,
- estruturas temáticas e sectoriais.

2. A sua organização interna deve privilegiar:

- grupos de trabalho flexíveis,
- coordenação democrática,
- mecanismos digitais de participação e consulta.

VI. Compromisso Político

A CyberSoci@lista afirma-se como um espaço de militância activa, responsável e construtiva, colocando o potencial do espaço digital ao serviço da democracia, da justiça social, da liberdade e da igualdade.

Num tempo de fragmentação, ruído e radicalização, a CyberSoci@lista assume o compromisso de contribuir para um Partido Socialista mais forte, mais próximo das pessoas e mais preparado para os desafios do presente e do futuro.

Pelo Partido Socialista.

Pela Democracia.

Por um país mais justo, livre e solidário.

CONTAMOS TODOS!

In memoriam de ANTÓNIO FONSECA FERREIRA

Coordenador da COES-Corrente de Opinião Esquerda Socialista

Proponente:

CYBERSOCI@LISTA

Subscritores:

48484 – Manuel Oliveira – Secção de São Cosme - GONDOMAR